

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2330**

*de 07 de junho de 2023*

### **Altera disposições da lei nº 2006/2015, que alterou a lei 1872/2013 e dá outras providências.**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Ficam revogados os incisos IX, X, XI, XII e XIII, do art. 1º da Lei  
nº 2006/2015 e altera o parágrafo único, a qual passará a vigorar com a  
seguinte redação:*

*Parágrafo único. O cargo efetivo do médico Psiquiatra terá o  
vencimento básico de R\$ 23.696,96 (vinte e três mil, seiscentos e noventa  
e seis reais e noventa e seis centavos), com carga horária de 20 horas  
semanais, conforme tabela salarial - Anexo I - Quadro Geral dos  
Servidores e Anexo II da Lei 2.309/2022, com a atribuição prevista no  
Anexo II da Lei 2006/2015.*

*Art. 2º - O Quadro 11, categoria Funcional 11.01 - Médicos Especialistas,  
do Anexo I e o Anexo II, da Lei nº 2006 de 16 de dezembro de 2015,  
passará apenas a constar o médico psiquiatra, excluindo o médico  
cardiologista; médico Ginecologistas-Obstetras; Médico Pediatra; Médico  
Ortopedista e os Médicos Especialistas em Ultrassonografia.*

*Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Camapuã/MS, 07 de junho de 2023.*

*MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*